

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 006/2023

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** 004/2023

**REQUERENTE:** Secretaria Administrativa

**OBJETO:** Contratação de Empresa para serviços de assessoria e consultoria das rotinas dos eventos de saúde e segurança dos trabalhadores, bem como elaboração de laudos técnicos necessários para atender as exigências dos envios das informações junto ao E-Social.

### I – DA NECESSIDADE DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

Considerando, que a medicina e segurança no trabalho é um instrumento fundamental para a implantação e acompanhamento da saúde ocupacional e bem estar dos funcionários. A elaboração dos programas em face da necessidade de se estabelecer diretrizes atinentes à implementação de ações destinadas à promoção de saúde ocupacional, à prevenção de riscos e doenças referentes ao trabalho, como também à ocorrência de acidentes em serviço.

Considerando que a contratação se faz necessária tendo em vista que atualmente a Câmara Municipal de Sampaio não possui corpo técnico para executar os serviços objetos desta contratação, além de não dispor de equipamentos que possibilitem a devida execução dos serviços.

Justifica-se, portanto, uma vez que a câmara necessita realizar tal serviço para a elaboração do Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT), Elaboração de programa de gerenciamento de riscos ocupacionais (GRO), Elaboração do programa de gerenciamento de riscos (PG), o qual deverá ser expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho, assim deverá ser realizado periodicamente os serviços.

### II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Presente Dispensa de Licitação baliza-se em razão do valor, como o legislador elegeu a sua melhor caracterização, trazendo no contexto legal duas possibilidades, sendo um para contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores e, o outro, quando se tratar de outros serviços e compras, conforme diploma legal abaixo citado:

" Artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021

- É dispensável a licitação:

I - **Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso**

**de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;**

**II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.**

Acerca de valores, cumpre informa que os valores referentes as hipóteses de dispensa foram devidamente atualizadas através do Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022 – Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, vejamos a tabela com novos valores:

ATUALIZAÇÃO DOS VALORES ESTABELECIDOS NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

DISPOSITIVO	VALOR ATUALIZADO
Art. 6º, <b>caput</b> , inciso XXII	R\$ 228.833.309,04 (duzentos e vinte e oito milhões oitocentos e trinta e três mil trezentos e nove reais e quatro centavos)
Art. 37, § 2º	R\$ 343.249,96 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
Art. 70, <b>caput</b> , inciso III	R\$ 343.249,96 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
Art. 75, <b>caput</b> , inciso I	R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)
Art. 75, <b>caput</b> , inciso II	R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos)
Art. 75, <b>caput</b> , inciso IV, alínea "c"	R\$ 343.249,96 (trezentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)
Art. 75, § 7º	R\$ 9.153,34 (nove mil cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos)
Art. 95, § 2º	R\$ 11.441,66 (onze mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e seis centavos)

Fonte: Presidência da República, Secretaria-Geral – Subchefia para Assuntos Jurídicos

Considerando o que constam nos autos, dada a compatibilidade do objeto, este procedimento encontra-se fundamentado na LEI FEDERAL N 14.133/2021, Com Fulcro No Artigo 75, Inciso II.

**III – RAZÃO DA ESCOLHA DO(A) CONTRATADO(A)  
(Art. 72, VI, Lei nº 14.133/2021)**

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades da câmara Municipal de Sampaio/TO, atendendo à demanda da(o) Secretaria administrativa de Sampaio/TO, nos termos da lei federal n 14.133/2021, Com Fulcro No Artigo 75, Inciso II, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Em que pese, a escolha do preponente se deu em função de ser aquele que atende aos requisitos da proposta mais vantajosa, seja por ter apresentado o melhor preço entre os requisitados, seja por que a finalidade objetiva para a contratação foi perfeitamente obtida nos autos do processo em apreço.

#### **IV – JUSTIFICATIVA DO PREÇO** **(Art. 72, VII, Lei nº 14.133/2021)**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o(a) preponente conforme descrito no quadro abaixo, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

<b>Vencedor</b>	<b>Valor total</b>
<b>ALINE DA CONCEIÇÃO MEDEIROS</b>	<b>4.580,00</b>

#### **X – CONCLUSÃO**

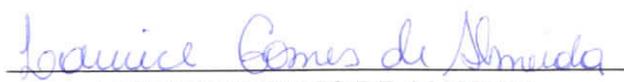
Em relação aos preços, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

**ADEMAIS**, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente ao fornecimento do produto em questão, é decisão discricionária do Gestor optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

**DESTA FORMA**, com base na documentação acostada aos presentes autos administrativos, devidamente justificado e demonstrando a sua necessidade no termo de solicitação e observando os critérios estabelecidos pelo solicitante em seu termo de referência, conclui-se pela **CONTRATAÇÃO** da empresa selecionada no item **“IV – JUSTIFICATIVA DO PREÇO”** pelos motivos aqui expostos.

Remetam-se aos autos ao setor competente para adjudicação e publicação.

Sampaio - TO, 17 de janeiro de 2023.

  
**LAURICE GOMES DE ALMEIDA**  
Presidente da CPL



## PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### A CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO

Senhor Vereador Presidente,

Após cumprimenta-lo cordialmente, venho através deste apresentar proposta para prestação de serviços de assessoria e consultoria das rotinas dos ventos de saúde e segurança dos trabalhadores, bem como a elaboração de laudos técnicos necessários, em conformidade com legislação específica, conforme abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Serviços de assessoria e consultoria junto aos eventos de saúde do trabalhador na forma a seguir: <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Elaboração do Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho – LTCAT</li><li>➤ Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO</li><li>➤ Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos – PG;</li><li>➤ Inserção e acompanhamento de todos os documentos obrigatórios junto ao Sistema E-social através dos eventos de Comunicação de Acidente de Trabalho, Monitoramento da Saúde do Trabalhador e Condições Ambientais de Trabalho – Agentes Nocivos;</li><li>➤ Treinamento teórico e prático aos servidores do departamento de pessoal da Câmara Municipal sobre as rotinas necessários ao manuseio do sistema E-Social.</li></ul> <b>OBS:</b> Comprometemos em executar todos os serviços necessários para atender as exigências dos envios das informações de saúde do trabalhador junto ao E-social, <b>RESSALVADOS</b> a realização de exames médicos admissionais e demissionais.	01	SV	4.580,00	4.580,00
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>					<b>4.580,00</b>

Valor Total de **R\$: 4.580,00 (Quatro mil quinhentos e oitenta reais)**.

Desde de já, nos comprometemos a executar os servidores observando todos os preceitos e normas legais vigentes, observando as regras constantes na legislação vigente sobre o tema objeto desta proposta.

#### DADOS BANCÁRIOS

**BANCO:** CORA SCD 403

**AGENCIA:** 0001

**CONTA CORRENTE:** 1309821-8

Sem mais para o momento, firmo a presente proposta que terá validade de 60 (sessenta) dias a contar de sua assinatura.

Rio dos Bois – TO, 12 de janeiro de 2023.

ALINE DA CONCEICAO  
MEDEIROS  
LTDA:42142853000108

Assinado de forma digital por ALINE  
DA CONCEICAO MEDEIROS  
LTDA:42142853000108  
Dados: 2023.01.12 11:46:33 -03'00'

**M & C SERVIÇOS E CONSULTORIA**  
**CNPJ: 42.142.853/0001-08**



**NAPP SOLUÇÕES**  
Patricia Cornelius Napp 01048062066  
CNPJ: 24.025.423/0001-24  
Av. André Nunes, s/n. QD 08, LT 02. Centro.  
Santa Rosa do Tocantins - TO  
CEP: 77.375-000  
Fone: 63-99254-0470(Whatsapp) Email: patynapp87@gmail.com



PROPOSTA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO - TO.

**OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria das rotinas dos eventos de saúde e segurança dos trabalhadores, bem como a elaboração de laudos técnicos necessários, em conformidade com legislação específica.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VLR. MÊS	VLR. TOTAL
01	Meses	12	Prestação de serviços de assessoria e consultoria das rotinas dos eventos de saúde e segurança dos trabalhadores, bem como a elaboração de laudos técnicos necessários, em conformidade com legislação específica, conforme abaixo relacionados: <ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração do Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho - LTCAT;</li><li>• Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais - GRO;</li><li>• Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR</li><li>• Acompanhamento mensal do Profissional Técnico em Segurança do Trabalho junto ao Município;</li><li>• Inserção e acompanhamento de todos os documentos obrigatórios junto ao Sistema E-social através dos eventos de Comunicação de Acidente de Trabalho, Monitoramento da Saúde do Trabalhador e Condições Ambientais de Trabalho - Agentes Nocivos.</li></ul>	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 5.500,00</b>	<b>R\$ 5.500,00</b>

Outras Condições:

- ✓ Nossa proposta será mantida válida pelo prazo de 60 (sessenta dias) dias consecutivos, contados da data de entrega das propostas.
- ✓ Forma de pagamento: até 30 dias após a entrega e atesto da Nota Fiscal;
- ✓ Declaro expressamente que todas as despesas com, tributos ou quaisquer outros encargos, diretos ou indiretos, estão incluídas na composição do preço.

**PROPONENTE: PATRICIA CORNELIUS NAPP 01048062066**  
CNPJ: 24.025.423/0001-24  
BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL  
CONTA CORRENTE: 14.903-9 NAPP SOLUÇÕES  
PIX: (63) 99254-0470  
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Santa Rosa do Tocantins-TO, 17 de Janeiro de 2023.

Napp Soluções  
Patricia C. Napp



Carimbo CNPJ



## PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TOMADOR DOS SERVIÇOS: CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO - TO

Prezado Senhor,

É com grata satisfação que, atendendo a solicitação de V. S. encaminho proposta para a prestação de serviços de assessoria e consultoria das rotinas de saúde e segurança dos trabalhadores, bem como a elaboração de laudos técnicos necessários, em conformidade com legislação específica, na forma que se segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviços de assessoria e consultoria junto aos eventos de saúde do trabalhador na forma a seguir: <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Elaboração do Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho – LTCAT</li><li>➤ Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – GRO</li><li>➤ Elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR Acompanhamento mensal do Profissional Técnico em Segurança do Trabalho junto ao Município.</li><li>➤ Inserção e acompanhamento de todos os documentos obrigatórios junto ao Sistema E-social através dos eventos de Comunicação de Acidente de Trabalho, Monitoramento da Saúde do Trabalhador e Condições Ambientais de Trabalho – Agentes Nocivos.</li></ul>	01	SV	6.350,00	6.350,00
<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>					<b>6.350,00</b>

Valor total da nossa proposta é de R\$ 6.350,00 (Seis mil trezentos e cinquenta reais).

Já se encontra incluso na presente proposta todos os custos necessários para a execução dos serviços objeto deste, tendo em vista que manteremos a presente proposta vigente pelo período de 60 sessenta dias, a conta da assinatura desta.

Dados bancários: Banco do Bradesco S.A

Agencia número: 1290

Conta Corrente: 641007-3

E-mail: [gcfassessoria.ba@gmail.com](mailto:gcfassessoria.ba@gmail.com)

Na oportunidade, apresentamos o perfil da empresa, a qual detém notória especialização na sua área de atuação.



Na certeza de que podemos contribuir com o êxito desta relevante iniciativa, permanecemos na expectativa de aceitação da nossa proposta.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.

Salvador – BA, 11 de janeiro de 2023.

GERALDO CAPINAN FILHO  
GCF CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA – ME  
CNPJ: 07.534.397/0001-40